



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

Rua 25 de Novembro, 234 — Fones: (0478) {

Sec. Administração: 57-1103

Gabinete Prefeito: 57-1123

88.440 - IMBUIA

Santa Catarina

LEI Nº 335/84

Dispõe sobre a RESTAURAÇÃO E REFORMA DA COBERTURA do Ginásio de Esporte Horácio Machado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Imbuia, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município, autorizado a efetuar a Restauração e Reforma da Cobertura do Ginásio de Esporte "Horácio Machado", até o valor de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), com a firma - BATIE- Estruturas Metálicas Ltda.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta do Orçamento em vigor.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 13 de março de 1984.

Registra-se e publica-se em data acima.

Jose Horacio Laurindo
JOSE HORÁCIO LAURINDO
Prefeito Municipal

A Presente Lei foi registrada e publicada nesta secretaria, aos treze dias do mês de Março de 1984.

Valdir Alves
VALDIR ALVES
Secretário